



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Processo: 0009343/2
Data do Início: 06/07/2024
Folha: 224

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0009343/2022

Pregão Presencial nº 01/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de locação de veículos do tipo ônibus urbano, com pagamento por quilômetro percorrido em linha, para atendimento da demanda por transporte público de passageiros em todos os distritos do município de Maricá/RJ.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA.

Considerando também que se encontra vigente o contrato emergencial nº 12/2023 para atender ao 3º Distrito e que o certame realizado visa retirar essa condição e permitir a melhoria necessária no transporte público.

Considerando ainda que a não realização dessa fase licitatória poderia causar prejuízo à sociedade, uma vez que o contrato emergencial se encontra próximo de findar e consequentemente a interrupção do transporte nesse distrito ocasionaria grandes prejuízos aos cidadãos.

Considerando a responsabilidade do Gestor no cumprimento do Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em que é vedado contrair obrigações sem a devida disponibilidade financeira nos dois últimos quadrimestres do mandato.

Considerando o que dispõe no procedimento nº 204.147-2/2024 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Por todo o exposto, **AUTORIZO** a despesa e **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários, do quilômetro rodado, vencedores de cada item, como segue: **Item 1:** R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) em favor da Licitante vencedora **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.509.164/0001-98**; **Item 2:** R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) em favor da Licitante vencedora **ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.211.210/0001-91**; **Item 3:** R\$9,96 (nove reais e noventa e seis centavos) em favor da licitante **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 28.509.164/0001-98**. Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 25 de março de 2024.

CELSO HADDAD
LOPES:03437287702

Assinado de forma digital por CELSO
HADDAD LOPES:03437287702
Dados: 2024.03.25 11:00:20 -03'00'

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat. 1000122

PROCESSO: 9343 / 2024
 DATA DO INÍCIO 06/07/2024
 RÚBRICA _____
 FOLHA 226

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RODRIGO DE LIMA CORRÉA	366
FISCAL TÉCNICO:	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	475
FISCAL ADMINISTRATIVO:	JANAINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	424
SUPLENTE:	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ALINE DE SOUZA BOREL	447
FISCAL TÉCNICO:	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO:	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213
SUPLENTE:	BÁRBARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	530

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 21 de março de 2024,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PORTEIRA N.º 61 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 410 DE 09 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13551/2019, CUJO OBJETO TERCEIRO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE NÚMERO 05 DE 2019 – REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA CODEMAR.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 36/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 36/2019 do processo administrativo n.º 13551/2019.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RODRIGO DE LIMA CORRÉA	366
FISCAL TÉCNICO:	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO:	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE:	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
FISCAL TÉCNICO:	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO:	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213
SUPLENTE:	BÁRBARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	530

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 21 de março de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003003/2024.

Partes: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC E PATRICK CAMPOS SOUZA CNPJ N.º 42.228.762/0001-90.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E GRAFITAGEM DAS INSTALAÇÕES DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI N.º 13.303/16 c/c ARTIGO 47, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR: R\$49.652,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO BIOTEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

EMPENHOS: 000151.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003129/2024.

Partes: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC E RIROAD COMUNICAÇÃO LTDA 42.965.446/0001-09

OBJETO: Consultoria especializada para o desenvolvimento e implementação de planejamento estratégico, pesquisa de mercado e desenvolvimento de produtos na área agroalimentar, em consonância com os objetivos sociais da Companhia Maricá Biotec S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo administrativo Maricá Biotec n.º 003129/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30, INCISO II, ALINHES "a" e "c" DA LEI N.º 13.303/16 c/c ARTIGO 48, INCISO II, ALINHES "a" e "c" DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO BIOTEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.05.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

EMPENHOS: 000152.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 0009343/2022

Pregão Presencial n.º 01/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de locação de veículos do tipo ônibus urbano, com pagamento por quilômetro percorrido em linha, para atendimento da demanda por transporte público de passageiros em todos os distritos do município de Maricá/RJ.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA.

Considerando também que se encontra vigente o contrato emergencial n.º 12/2023 para atender ao 3º Distrito e que o certame realizado visa retirar essa condição e permitir a melhoria necessária no transporte público.

Considerando ainda que a não realização dessa fase licitatória poderia causar prejuízo à sociedade, uma vez que o contrato emergencial se encontra próximo de findar e consequentemente a interrupção do transporte nesse distrito ocasionaria grandes prejuízos aos cidadãos.

Considerando a responsabilidade do Gestor no cumprimento do Art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em que é vedado contrair obrigações sem a devida disponibilidade financeira nos dois últimos quadrimestres do mandato.

Considerando o que dispõe no procedimento n.º 204.147-2/2024 que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Por todo o exposto, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários, do quilômetro rodado, vencedores de cada item, como segue: Item 1: R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) em favor da Licitante vencedora VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.509.164/0001-98; Item 2: R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) em favor da Licitante vencedora ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.211.210/0001-91; Item 3: R\$9,96 (nove reais e noventa e seis centavos) em favor da licitante VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.509.164/0001-98. Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 25 de março de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTEIRA N.º 061 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando n.º 22/2024 – Comissão de Inquérito, de 14 de março de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo n.º 0005615/2020.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria n.º 1826 de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria n.º 1826 de 05 de março de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no Processo n.º 0005615/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 25 de março de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

CONFERE COM O ORIGINAL
 RUBRICA _____ MAT. 11000 48
 DATA 26/03/2024